AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR UMA VACA MECÂNICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma vaca mecânica para a distribuição de leite nas Escolas da Rede Pública Municipal.

ARTIGO 2º: A distribuição de leite para escolas, através da vaca mecânica, consiste na complementação alimentar dos alunos, contribuindo para o Programa da Merenda Escolar.

ARTIGO 3º:Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT, 08 DE DEZEMBRO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL